

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 70078 **Data do Pedido:** 04/11/2021
Nome: Angela Cristina Maier
CNPJ(CPF): 029567719-81 **Tipo de Pessoa:** F
Endereço:
Número da Casa:
Bairro:
Cidade: Marmeleiro
CEP: 85615-000
Estado: Paraná
Assunto: Recurso Concurso n° 001/2021
Prazo de Entrega:
Nome do Requerente: Angela Cristina Maier

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 70078 **Data do Pedido:** 04/11/2021
Nome: Angela Cristina Maier
CNPJ(CPF): 029567719-81 **Tipo de Pessoa:** F
Endereço:
Número da Casa:
Bairro:
Cidade: Marmeleiro
CEP: 85615-000
Estado: Paraná
Assunto: Recurso Concurso n° 001/2021
Prazo de Entrega:
Nome do Requerente: Angela Cristina Maier


CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE MARMELEIRO 01/2021

De Angela Maier Tancon <tanconangela@gmail.com>



Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 04-11-2021 08:34

 CONCURSO MARMELEIRO RECURSO.docx (~337 KB)

[Remover todos os anexos](#)

EU ANGELA CRISTINA MAIER, PORTADORA DO CPF:02956771981, VENHO ATRAVÉS DESTA PEDIDO PROTOCOLAR O PEDIDO PARA REVER OU RETIFICAR ESSE EDITAL, POIS SE ENCONTRA COM DUPLA INTERPRETAÇÃO, DE FORMA CONFUSA, QUE INDUZ AO ERRO POR PARTE DO CANDIDATO, NOS ITENS:

4-DOS DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO

5- DA FORMA DE EFETUAR A INSCRIÇÃO

SEGUE OS EXEMPLOS NOS PRINTS 01 E 02 ABAIXO NOS ANEXOS.

OBRIGADA!



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

01

corpo diretivo ou na equipe se enquadrar em algumas das situações previstas no item 3.3, as propostas serão inabilitadas, desclassificadas; se isso for identificado após a contratação, tornará infração gravíssima do proponente.

4 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos deverão estar em consonância com o solicitado, sendo digitalizado (documento original e nomeado conforme indicado abaixo) e encaminhados aos e-mails licitacao@marmeleiro.pr.gov.br e licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br.

I. Para pessoa física:

- a) Digitalização, preferencialmente em arquivo PDF, de documento oficial com foto contendo o número do Registro Geral (RG);
- b) Digitalização, preferencialmente em arquivo PDF, de documento oficial contendo o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição do CPF via impressão no site da Receita Federal;
- c) Comprovante de residência atual (mínimo de 3 meses);
- d) Declarações (ANEXO I, III, IV e V);
- e) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, disponível em: <http://atlas.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consultas/SICRIS/consultas/ConsultasSICRIS/consultas/consultas.html>;
- f) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, disponível em: <http://www.cds.fazenda.pr.gov.br/sib/certificacao/consultas/consultas.html>;
- g) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, disponível em: <http://cidades.marmeleiro.pr.gov.br/080/cidades/serlet.br/com-central/haber-fornecedores>;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao/>;

II. Para pessoa jurídica:

- a) Identificação da pessoa jurídica;
- a.1) no caso de empresário individual, registro comercial;
- a.2) no caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas;
- a.3) no caso de sociedade por ações e associações, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas e ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;
- a.4) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- a.5) no caso de cooperativa, estatuto, ata registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado o estatuto em vigor, e ata de eleição dos administradores em exercício;
- b) Digitalização, preferencialmente em arquivo PDF, de documento oficial do representante legal com foto contendo o número de RG;
- c) Digitalização, preferencialmente em arquivo PDF, de documento oficial do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal ou via impressão do site da Receita Federal, ou outro documento oficial contendo o número de CPF;
- d) Comprovante de situação cadastral, "CARTÃO DE CNPJ";
- e) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, disponível em: <http://atlas.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consultas/SICRIS/consultas/consultas/SICRIS/consultas/consultas.html>;
- f) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, disponível em: <http://www.cds.fazenda.pr.gov.br/sib/certificacao/consultas/consultas.html>;
- g) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, disponível em: <http://cidades.marmeleiro.pr.gov.br/080/cidades/serlet.br/com-central/haber-fornecedores>;
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

CNPJ: 09.000.000/0001-01
Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000
Fone: (46) 3525-8107 Fax: (46) 3525-8107 e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- f) CTS, disponível em: <http://consultas.fazenda.gov.br/consultas/consultas/consultas/consultas.html>;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao/>;
- i) Declarações (ANEXO I, III, IV e V);
- k) No caso de cooperativa, apresentar declaração que comprove a situação regular da cooperativa.

Parágrafo único: É de total responsabilidade do proponente o formato do documento enviado, preferencialmente em PDF; caso não seja aberto por conter senha ou por incompatibilidade de programa não será aceita pelas comissões qualquer complementação, modificação, substituição ou

5 – DA FORMA DE EFETUAR A INSCRIÇÃO

02

5.1. As inscrições serão realizadas dentro do prazo estipulado neste edital, até às 17 horas do dia 25 de outubro de 2021, por meio dos e-mails: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br e licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br;

5.2. Poderão inscrever-se todos os interessados, inclusive os menores de idade. No entanto, os participantes menores de idade deverão apresentar uma autorização de seu representante legal;

5.3. Cada pessoa poderá realizar apenas uma inscrição. Cada inscrição poderá apresentar até 03 (três) fotografias, que deverão ser anexadas ao e-mail e identificadas pelos dados abaixo:

5.3.1. No campo "Assunto" do e-mail deverá constar o seguinte título: "INSCRIÇÃO CONCURSO FOTOGRAFIA (001/2021)";

5.3.2. No corpo do e-mail deverá constar o nome do trabalho e ano de sua realização;

5.3.3. Informações sobre o(a) autor(a) do trabalho ou equipe de autores(as):

- a) Nome completo;
- b) RG e UF de expedição;
- c) Endereço completo;
- d) CPF;
- e) Telefone;
- f) E-mail.

5.4. Legenda da proposta, contendo no máximo 200 caracteres, no qual se indica como foi feito o endereço do local fotografado, seu objetivo e o significado do local fotografado para o município de Marmeleiro – PR;

5.5. As inscrições são gratuitas;

5.6. Ao se inscreverem no concurso, todos(as) os(as) candidatos(as) aceitam automaticamente o conjunto das cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital;

5.7. Os(as) autores(as) são responsáveis pela autoria de seus trabalhos e poderão responder pelas penalidades previstas na Lei 9.610/98, que trata dos direitos autorais;

5.8. Os(as) participantes serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade civil ou penal;

5.9. As inscrições e os anexos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição;

5.10. Os organizadores não se responsabilizam por falha no servidor que impossibilite a chegada do

CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000
E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br e licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

4

562